
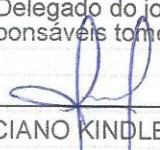
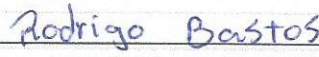
	<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE</b>			<b>Jogo N°: 118</b>
	<b>JUVENIL SÉRIE A TUBARÃO x FIGUEIRENSE - 10/11/2018 - 15:45 / Domingos Silveira Gonzales - Tubarão</b>			
<b>FIGUEIRENSE</b>				
Árbitro:	LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE			
Assistente 1:	MAICON LEMOS ALVES	Assistente 2:	MAGNUM NAZARIO LUZ	
4° Árbitro:	DOUGLAS DE SOUZA MACHADO			
Delegado:	JULIANO ALVES COELHO	Avaliador:	JAISON CARDOSO DA SILVA	
<b>ESCALAÇÃO</b>				
N°	CBF Nome	T/R*: RG		
1	530.006 GUILHERME POMMER BREZOLIN	T	4113461125	
2	547.240 GUSTAVO DE JESUS FERREIRA	T	3857816	
3	620.224 DAVI COSTA DANTAS DOS SANTOS	T	1526453908	
4	512.658 ITALO FERNANDO ASSIS GONÇALVES	T	1389411494	
5	548.055 PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	T	290973452	
6	536.179 RODRIGO DA SILVA BASTOS	T	1112772205	
7	604.807 RIAN BONFIM DE SANTANA	T	20170714637	
8	536.294 VITOR AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO	T	53.150.986-2	
9	456.675 JOSE EDUARDO GREGOLON MARQUARDT	T	6023555	
10	546.126 ANDRÉ VICTOR REICHERT	T	6084975	
11	550.911 GUSTAVO EWERTON BORGES FERREIRA	T	3119767196	
12	546.802 EDUARDO CHRISTOVAM DE ARAUJO	R	124103967	
13	546.142 THIERRY DE SOUSA DOS SANTOS MARTINS	R	6675845	
14	535.318 JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA	R	6820510	
15	549.065 BERNARDO SOUZA TARTER	R	6257752	
16	435.647 VINICIUS PATRICIO DE OLIVEIRA	R	6796272	
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>				
Treinador:	RODRIGO VICENZI CASARINI - RG: 432077546 3862260	Aux. Técnico:	CARLOS EDUARDO LEIRIA OLIVEIRA DALESSANDRO 8062268787	
Prep. Físico:	ANDRE WALTER 4697727	Treinador Goleiro:	VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA 8076138761	
Médico:		Massagista:	JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES 00112539750	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>				
 LUCIANO KINDLEIN MORAES		 N°: 6 - RODRIGO DA SILVA BASTOS (C)		